

**De:** ABIGRAF <dejur@abigraf.org.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de abril de 2024 12:15  
**Para:** atavares@abigraf.org.br  
**Assunto:** Comunicado ABIGRAF / SINDIGRAF 024B / 2024 - PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI 2024

Visualizar como [página web](#)

## COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 024 / 2024

### - PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO -

- PPI 2024 -

O **Decreto Municipal nº 63.341** (DOE - SP - 11.ABR.2024) ([clique aqui](#)) regulamenta o **Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2024**, da Prefeitura do Município de São Paulo, destinado a promover a regularização de débitos municipais de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, inclusive inscritos em Dívida Ativa, em razão de **atos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2023**.

**Não podem ser incluídos no PPI 2024** débitos de natureza contratual, ambiental, do Simples Nacional ou que já tenham sido incluídos em transação com a Procuradoria Geral do Município.

Os débitos incluídos no PPI 2024 poderão ser quitados com os **seguintes benefícios**:

#### **1. Débitos de natureza tributária:**

- a) redução de 95% dos juros e multas e de 75% dos honorários advocatícios (**débitos não ajuizados**), pagamento em parcela única;
- b) redução de 65% dos juros, 55% das multas, e de 50% dos honorários advocatícios (**débitos não ajuizados**), pagamento em até 60 meses;
- c) redução de 45% dos juros, 35% das multas e de 35% dos honorários advocatícios (**débitos não ajuizados**), pagamento em 61 a 120 meses;

#### **2. Débitos de natureza não tributária:**

a) redução de 95% dos encargos moratórios e de 75% dos honorários advocatícios (**débitos não ajuizados**), pagamento em parcela única;

b) redução de 65% dos encargos moratórios e de 50% dos honorários advocatícios (**débitos não ajuizados**), pagamento em até 60 meses;

c) redução de 45% dos encargos moratórios, 35% dos honorários advocatícios (**débitos não ajuizados**), pagamento em 61 a 120 meses;

A **adesão** deve ocorrer entre o período de **29.ABR.2024** e **28.JUN.2024** em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 12 de abril de 2024.

Enviado por **ABIGRAF**

Rua do Paraíso, 529 - 04103-000 - São Paulo, SP, Brasil

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).